

Jaguaribe, 13 de Abril de 2015

Edição Nº: 2000

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 05.03.02/2015: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Contratação de instituição de ensino superior ou sem fins lucrativos, para realizar um conjunto de ações voltadas para o Programa de Educação de Jovens e Adultos – PEJA, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 48, de 02 de outubro de 2012, visando a melhoria do processo de ensino – aprendizagem e a redução dos índices de analfabetismo de jovens e adultos acima de 15 anos, numa dimensão que esteja de acordo com a realidade local e o envolvimento dos educandos em ações concretas de transformação desta realidade, junto a Secretaria de Educação do município de Jaguaribe/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0507.12.122.0002.2.009. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADO: INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IPDH. VALOR GLOBAL: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2015. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Valdesio Lima Paiva. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-CE, 13 de Abril de 2015. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

***** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 13.04.01/2015, resultante de contratação direta, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0801.10.301.0013.2.045 (Atenção Básica); 0801.10.302.0014.2.046 (HOSPITAL). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares dos postos do Programa Saúde da Família e do Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe – CE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2015. CONTRATADO(A): Manoel Deoclides de Sousa Neto 00205431313. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Francimones Rolim de Albuquerque. Jaguaribe-CE, 13 de Abril de 2015. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

***** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do CONTRATO Nº 04.01.001/2015, resultante da Dispensa de Licitação nº 04.01.001/2015. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.17.512.0033.2.071. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação dos serviços de consultoria e análises técnicas nos sistemas elétricos e rádios frequência, dos sistemas de abastecimento de água dos Distritos de Nova Floresta e Feiticeiro, objetivando melhorar e manter esses sistemas funcionando de forma contínua, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Jaguaribe/CE. VALOR CONTRATADO: R\$ 7.181,61 (sete mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2015. CONTRATADA: FRANCISCA ILKA SILVA LIMA 60114637385. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisca Ilka Silva Lima. ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe-CE, 13 de abril de 2015. Maria José Diógenes Pinheiro-Presidente da Comissão de Licitação.

***** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 26.12.01/2014-43, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0908.08.244.0019.2.059 (SCFV); 0908.08.122.0002.2.049 (RECURSO PROPRIO); 0908.08.243.0042.2.056 (ACESSUAS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: Prestação de serviços como Monitor de Atividades Lúdicas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do município de Jaguaribe-Ce. VALOR MENSAL: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta reais). VALOR GLOBAL: R\$ 7.092,00 (sete mil e noventa e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015. CONTRATADO(A): Rosângela Sobreira Rodrigues. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Rosângela Sobreira Rodrigues. ASSINA

PELO(A) CONTRATANTE: Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 13 de Abril de 2015. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

***** **

Portaria de Viagem Nº - 071/2015. O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Seae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: INSTALAÇÃO DO MOTOR BOMBA DE 3 CV NA VILA ALCANTARA DISTRITO DE NOVA FLORESTA. **RESOLVE**. DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Seae, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 13/04/2015 a 13/04/2015. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 13 de Abril de 2015. **FRANCISCO RONALDO NUNES.** Ordenador

***** **

Portaria de Viagem Nº - 072/2015. O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Seae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: INSTALAÇÃO DO MOTOR BOMBA DE 3 CV NA VILA ALCANTARA DISTRITO DE NOVA FLORESTA. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Seae, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 13/04/2015 a 13/04/2015. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 13 de Abril de 2015. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador.

***** **

PORTARIA Nº 034.2, DE 13 DE ABRIL DE 2015. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 972, de 03 de março 2010 e a Lei nº 1.001, de 20 de setembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, a Professora do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho da docente, a mesma retornará ao regime normal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 13 de abril de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 034.2, DE 13 DE ABRIL DE 2015. AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

NOME	MATRÍCULA	CARG. HOR. AMPLIADA
Josefa Maria da Silva de Queiroz	130796-7	20 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 13 de abril de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 034.3 DE 13 DE ABRIL DE 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de

Jaguaribe, 13 de Abril de 2015

Edição Nº: 2000

Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1235, de 13.04.2015, **Luciana Diogenes de Oliveira**, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Técnico de Administração em Ciências e Tecnologia, Nível CDA-IV, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 13 de Abril de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 034.4 DE 13 DE ABRIL DE 2015. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1235, de 13.04.2015, **Maria de Fatima Diogenes Sousa**, para ocupar o cargo em Comissão de Secretária de Ciências e Tecnologia, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 13 de Abril de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

Lei Nº 1.235, de 13 de abril de 2015. Cria a Secretaria Municipal de Ciências e Tecnologia, e os cargos de Secretário Municipal e Assessor Técnico de Administração Ciências e Tecnologia e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica criado no âmbito do Município de Jaguaribe a Secretaria Municipal de Ciências e Tecnologia do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Art. 2º.** A presente Secretaria será dirigida pelo Secretário Municipal de Ciências e Tecnologia, cargo comissionado, que fica devidamente crido por este dispositivo legal. **Art. 3º.** As atribuições do cargo de Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia são: I. Promover o crescimento econômico sustentável e estimular a inovação no Município de Jaguaribe, com políticas públicas voltadas à geração de emprego e renda e ao aumento do empreendedorismo e da competitividade do setor produtivo; II. Promover a inclusão social por meio da ciência, da tecnologia e da inovação; III. Estabelecer parcerias com o Poder Público Municipal e as entidades da sociedade civil para o desenvolvimento de ações comuns; IV. Elaborar projetos, estudos e levantamentos que visem à captação de recursos perante as instituições públicas e privadas, com foco no desenvolvimento econômico, tecnológico e da cadeia produtiva do Município; V. Realizar levantamento dos dados estatísticos e informações básicas de interesse para o desenvolvimento econômico, tecnológico e da produção agropecuária bem como do desenvolvimento do agronegócio necessários à execução das ações municipais; VI. Estimular e promover potencialidades do Município e da região, identificando e disseminando suas vantagens comparativas e oportunidades de investimentos e desenvolvimento; VII. Promover a celebração de convênios com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento de projetos, absorção de tecnologia e modernização e capacitação das empresas; VIII. Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico estimulando parcerias entre as instituições de ensino e pesquisa e os agentes econômicos; IX. Planejar, executar e coordenar a política municipal do setor agropecuário, da defesa sanitária animal e vegetal e do desenvolvimento do agronegócio; X. Promover constante atualização e modernização técnico-científica, através de estudos de novas tecnologias aplicados aos produtos, serviços e tecnologias gerados e oferecidos pela Secretaria. **Art. 4º.** A remuneração do cargo de Secretário Municipal de Ciências e Tecnologia do Município de Jaguaribe/CE, criado por esta Lei, está descrita no **ANEXO I** deste dispositivo. **Art. 5º.** Fica criado ainda o cargo comissionado de Assessor Técnico de Administração Ciências e tecnologia, cargo comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Ciências e Tecnologia do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, com as seguintes atribuições: I. Coordenar a implementação das atividades na área de Tecnologia da Informação da Administração Municipal; II. Planejar, executar e coordenar, juntamente com o Secretário Municipal de Ciências e Tecnologia a política municipal do setor agropecuário, da defesa sanitária animal e vegetal e do desenvolvimento do agronegócio; III. Auxiliar o Secretário Municipal de Ciências na realização de suas atribuições funcionais. **Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento do Município. **Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 13 de abril de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO I Lei nº 1.235, de 13 de abril de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nomenclatura do Cargo	Símbolo e Nível	Quant.	Remuneração (R\$)	
			*Vencimento/Subsídio	Representação
Secretário	-		5.000,00	-
Assessor Técnico de Administração Ciências e Tecnologia	CDA-IV	01	500,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 13 de abril de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **



Portaria Nº 034.1/2015, de 13 de abril de 2015.

Dispõe sobre a nomeação do gestor do Fundo Municipal de Tránsito, ficando este autorizado a realizar movimentação bancária, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como gestor e gerenciador do Fundo Municipal de Tránsito a pessoa do Sr. **Valnei Peixoto Silva**, brasileiro, solteiro, portador de RG de N.º 299593096, SSP/CE, e do CPF de N.º 245.288.083-58;

Art. 2º - Fica por este instrumento autorizado, o ora nomeado, a realizar movimentações Bancária junto ao Banco do Brasil, podendo, assinar, transferir valores, realizar pagamento, saques e o que for preciso como gestor do referido fundo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 13 de abril de 2015.

José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal

***** **

Jaguaribe, 13 de Abril de 2015

Edição Nº: 2000